



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 957/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 722/84 de 06 de Junho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 722 de 06 de Junho de 1.984, fica retificada, com a seguinte descrição perimétrica: "Partindo do ponto H, seguem: 216m em reta com rumo de 68º15'20"SE até o ponto I, fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado; daí deflete a esquerda 177,62m em reta com rumo de 14º12'45" NE até o ponto N, confrontando com JOSÉ, MARCILIO e DORIVAL LOURENÇON; daí deflete à esquerda 145,61m em reta com rumo de 76º10'08" NW até o ponto M, confrontando com área remanescente ; daí deflete à direita, 50,02 m em reta com rumo de 11º43'47" NW até o ponto C, confrontando com a área remanescente; daí deflete à esquerda, 120,47m em reta com rumo de 50º41'08" NW até o ponto D, confrontando com SANTA REIS COSTA TARALLO; daí deflete à esquerda , 69,53m em reta com rumo de 37º55'11" SW até o ponto E, confrontando com o Núcleo Residencial 21 de Março; daí deflete à direita, 48,66 m em reta com rumo de 78º56'05" NW até o ponto F confrontando com o Núcleo Residencial 21 de Março; daí deflete, 7,88m em reta com rumo de 04º13'13" SW até o ponto G; daí deflete à esquerda, 219,06m em reta com rumo de 24º44'49" SE até o ponto H de partida, confrontando com ESTEVAM STECK, VERA STECK DE ANDRADE, ALBINA STECK RODRIGUES e CELSO JOSÉ STECK, encerrando a área de 55.018,54 m².

Segue Fls. 02

216,00 m SE 68°15'20" NW

JOSÉ LORENÇON, MARCELLO LORENÇON e DOMIVAL LORENÇON

177,00m
NE 14°12'45" SW

A= 5

SE 70°08'38" NW

TERRAS REMANESCENTES

N

145

ROMILDO PRADO

15° 20' NW

N

CELSO JOSE STECK ALBINA M STECK RODRIGUES
SE 24° 44' 49" NW

219.06m

A= 55 018,54

145.61m

M

50.02m
SE 17° 22' 38" NW

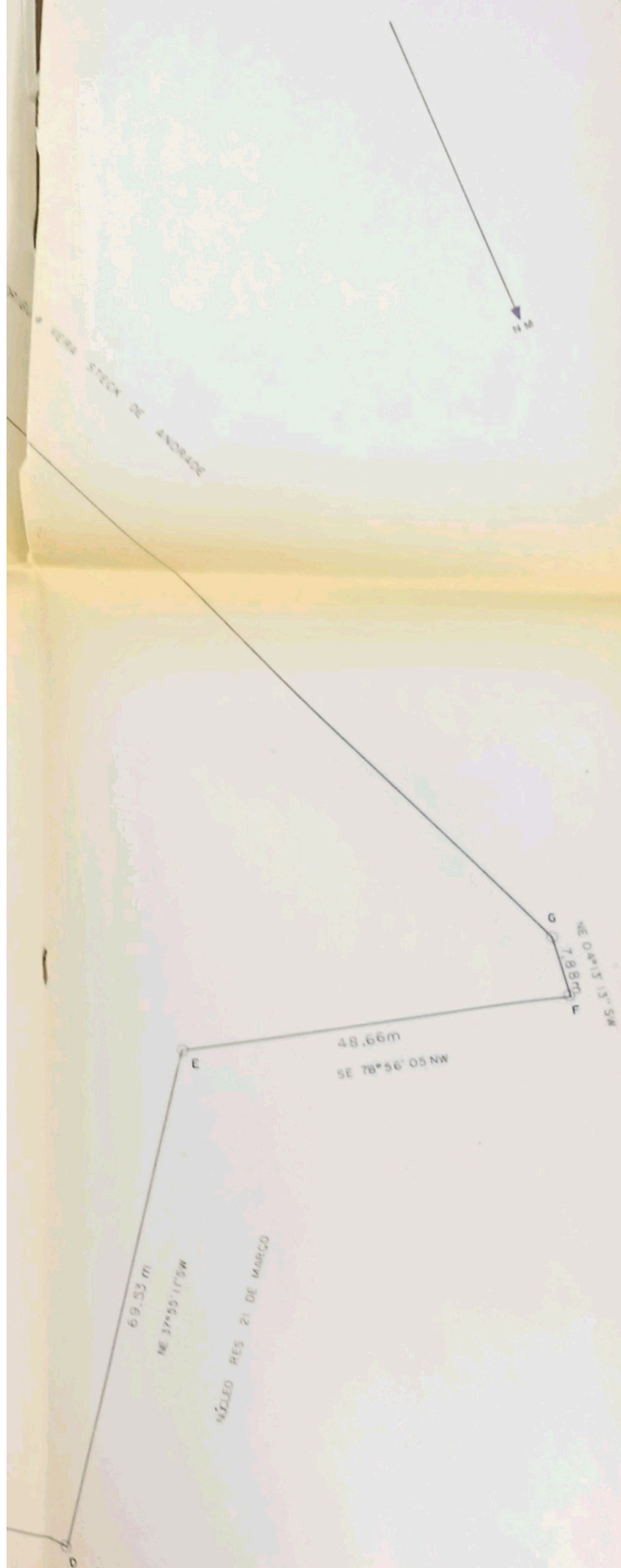
C

NW 50° 41' 08" SE

SANTA REIS COSTA TARALLO

120.47m

O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			
ASSUNTO - PROJETO DE ARRUEAMENTO			
LOCAL - CONJUNTO HABITACIONAL - VILA PASTI			
DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO
D.O.	JANEIRO 88	1 / 500	EDZE REGINA DOTTA
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO			



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 957/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Janeiro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Janeiro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

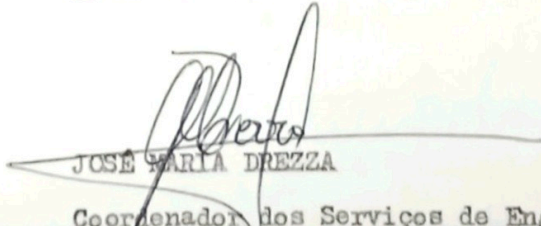
ASSUNTO : Desapropriação de Área
PROPRIETÁRIO † Adilsen Steck
LOCAL : Sítio São Francisco - Estrada Velha de Itatiba, contígua ao Jardim
21 de Março .

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

" Partindo do ponto H, seguem 216,00m em reta com rumo de $68^{\circ}15'20''$ SE até o ponto I, fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado; daí deflete à esquerda 177,62m em reta com rumo de $14^{\circ}12'45''$ NE até o ponto N, confrontando com José, Marcílio e Dorival Lourençon; daí deflete à esquerda 145,61m em reta com rumo de $76^{\circ}10'08''$ NW até o ponto M, confrontando com área remanescente; daí deflete à direita 50,02m em reta com rumo de $11^{\circ}43'47''$ NW até o ponto C, confrontando com área remanescente; daí deflete à esquerda 120,47m em reta com rumo de $50^{\circ}41'08''$ NW até o ponto D, confrontando com Santa Reis Costa Tarallo; daí deflete à esquerda 69,53m em reta com rumo de $37^{\circ}55'11''$ SW até o ponto E, confrontando com Núcleo Residencial 21 de Março; daí deflete à direita 48,66m em reta com rumo de $78^{\circ}56'05''$ NW até o ponto F, confrontando com Núcleo Residencial 21 de Março; daí deflete 7,88m em reta com rumo de $04^{\circ}13'13''$ SW até o ponto G; daí deflete à esquerda 219,06m em reta com rumo de $24^{\circ}44'49''$ SE até o ponto H de partida, confrontando com Estevam Steck, Vera Steck de Andrade, Albina Steck Rodrigues e Celso José Steck, encerrando a área de $55.018,54m^2$."

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21 de Janeiro de 1.988


JOSE MARIA DREZZA

Coordenador dos Serviços de Engenharia